



ATA N.º 1/2018

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^ª. Presidente declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs 23, 24 e 25, de 06, 13 e 20 de dezembro do ano anterior.

Na apreciação foi dispensada leitura dado ter sido antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação da ata n.º 23 o sr. Vereador Jorge, uma vez que não esteve presente na dita reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Vereador Traguedo colocou as seguintes situações:



- Quando se prevê resolução do problema existente na Rua Teresa Ferreira Marquez em Igreja, uma vez que quando chove um dos quintais se enche de água, causando transtornos à residente;
- Chamou a atenção para a situação de alguns arruamentos em Igreja que da pouca chuva que ocorreu mas já causou a abertura de alguns buracos no piso;
- Questionou sobre a recolha de lixo na zona das Hortas – Arraiolos, uma vez que o informaram se realizar apenas uma vez por semana, sendo notório muito pouco;
- Questionou sobre o mapa de pessoal solicitado na última reunião
- E, por fim, sobre a existência de registo das empresas sediadas no concelho, até à data de 31 de dezembro último.

O sr. Vereador Jorge respondeu que irá ver com o encarregado sobre a situação do problema na Rua Teresa F. Marques, uma vez que se deslocou com o mesmo e verificaram o estado, tendo na altura sido apontada uma solução. Quanto aos buracos dos arruamentos referiu que, de momento, a C. M. não tem massas para empregar, mas as situações piores serão atenuadas. Relativamente à recolha de lixo dos contentores da zona das hortas é realizada, no mínimo, duas vezes por semana, no entanto, teve conhecimento da existência de atraso devido à quantidade de lixo e monos que colocaram junto de um dos contentores o que inviabilizou o cumprimento do que está estabelecido.

A sr^a. Presidente informou que já solicitou ao serviço de Recursos Humanos o referido mapa, o qual ainda não foi disponibilizado, quanto ao registo de empresas referiu da sua inexistência.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois de janeiro de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.546.179,36€ (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil cento e setenta e nove euros trinta e seis cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.502.678,50€ (um milhão quinhentos e dois mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos) - dotações não orçamentais – 43.501,46€ (quarenta e três mil quinhentos e um euros quarenta e seis cêntimos).

2. Gestão Urbanística:

2.1. ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA REN NO CONCELHO DE ARRAIOLOS:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder à alteração simplificada da REN – Reserva Ecológica Nacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 166/2008, de 22 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº. 239/2012, de 2 de novembro, e republicado no anexo II deste diploma, tendo



em vista a permitir a instalação de quatro pavilhões destinados à criação de patos para abate e construção de uma pequena casa de apoio para albergar um queimador de biomassa para aquecimento dos pavilhões, no prédio rústico denominado Farausta, descrito sob a ficha nº, 1147/19960718, e inscrito na matriz predial rural no artº. 13º da secção O da freguesia de Vimieiro, cujo promotor é a empresa Marinhave Sociedade Agro-Avícola, S. A., com sede em Benavente.

A proposta é constituída por memória descritiva e justificativa salientando:

- A) Enquadramento sumário das condições económicas, sociais, culturais e ambientais na área de incidência do projeto e a descrição do mesmo;
- B) Avaliação sumária do projeto face às disposições do Plano Diretor Municipal de Arraiolos;
- C) Fundamentação da necessidade de alteração simplificada da REN;
- D) Demonstração que a alteração possui carácter excecional e que salvaguarda a integridade e a coerência do sistema da REN;
- E) Enquadramento da proposta no art.º 16.º-A do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro;

Após apreciação da documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, devendo ser remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo que promoverá o pedido de parecer da Agência Portuguesa do Ambiente e a posterior publicação em Diário da República.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada, após a sua aprovação, pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,